



LEI Nº 1.562/2006

Ementa: Reconhece como Entidade de Utilidade Pública, a **ADSC – Associação dos Deficientes do Sertão Central**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em Reunião ordinária, realizada aos 28/11/06, **APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte Lei:

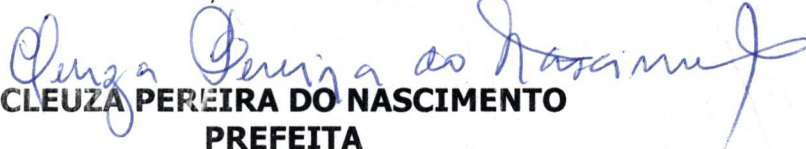
Art. 1º A **ADSC – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO SERTÃO CENTRAL**, formalmente constituída, consoante o seu Estatuto, embora classista, tem finalidade filantrópica, estando devidamente cadastrada no Ministério da Fazenda Nacional – CNPJ nº 04.729.759/0001-80, o que assiste as benesses do reconhecimento oficial.

Art. 2º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, nos termos da legislação pertinente, a **ADSC – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO SERTÃO CENTRAL**, com sede na Rua Major Antonio Rufino, nº 1.371, nesta cidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Prefeita, em 13 de dezembro de 2006.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA